

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA JOCELIA DO CARMO RIBAS.

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art 1º** Fica concedido o Título de “CIDADÃ CUIABANA” a Senhora **JOCELIA DO CARMO RIBAS** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **JOCELIA DO CARMO RIBAS**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300031003800350031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

